CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a implementação de medidas de redução de velocidade, como a instalação de lombadas e sinalização adequada, no início da Estrada dos 7 Fogões, conforme imagem anexa.



Motoristas que acessam essa via a partir da Rodovia Luiz Alcalá (Estrada Porto Feliz – Rafard) estão entrando na estrada em alta velocidade, o que representa sérios riscos de acidentes, especialmente em um trecho de visibilidade reduzida e tráfego misto, incluindo moradores da zona rural. A sinalização de advertência e a implantação de redutores de velocidade são medidas urgentes para garantir a segurança de todos que utilizam a via.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 04/07/2025 10:29:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
Vereador